



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
 INCUBADORA TECNOLÓGICA DO CAMPUS DA UTFPR - CP



EDITAL Nº 005/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
 FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
 Bolsa de estímulo à inovação e ao desenvolvimento institucional

CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA E CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Daniely Cristiny Lucas Reghim	14/09/2022	9h
Higor Sales Rocha	14/09/2022	9h40min
Loryane Santos de Oliveira	14/09/2022	10h20min
Rosiane Misael Nascimento	Desclassificado*	-
Talita Tâmara Rodrigues de Oliveira	Desclassificado*	-
Vanessa Sertorio de Oliveira	Desclassificado*	-

* Conforme item 6.4, do edital nº 001/2022.

Observações:

- (I) Conforme item 12.3 do Edital 001/2022 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIREC-CP, observada a legislação vigente (direc-cp@utfpr.edu.br).
- (II) Ler com atenção as Orientações Gerais e as Orientações para a Etapa da entrevista, em anexo.

Local das entrevistas: Incubadora de Inovação da UTFPR-CP. Sito a Rua do Expedicionários, 568, Cornélio Procópio - PR.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2022.

Jair de Oliveira
 Coordenador da Incubadora de Inovação da UTFPR-CP

Felipe Haddad Manfio
 Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-CP

Márcio Jacometti
 Diretor Geral da UTFPR-CP

ANEXO I

ORIENTAÇÃO GERAIS

Por ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto.

Na sequência assinar a lista de presença.

Durante a entrevista, o candidato não poderá ter a ajuda de outra pessoa na realização da sua apresentação e da sua arguição.

É de total responsabilidade do candidato comparecer no local, data e horário indicados.

Não será admitido reagendamentos ou transferências das entrevistas.

É necessário que o candidato compareça com pelo menos 10 minutos de antecedência do horário agendado para a sua entrevista.

Problemas por parte da Comissão de Seleção e, em caso excepcional, poderão levar à marcação de nova data e horário para a entrevista.

Candidatos que não comparecerem até os cinco primeiros minutos após o horário determinado para o início da sua entrevista serão eliminados do processo de seleção, assinalado como não compareceu

Tempo para a entrevista: de até 30 minutos, sendo: até 20 minutos de apresentação pelo candidato da lista de questionamentos apresentados a seguir. Após, até 10 minutos de arguição pela banca.

Não serão disponibilizados equipamentos para projeção ou similares.

Não será permitida a presença de outros candidatos no momento da entrevista.

É permitida a presença de público, desde que o interessado entre na sala de entrevista antes do início da apresentação, que não emita comentários ou faça qualquer atitude/ação que atrapalhe a entrevista, não saia da sala antes da conclusão da entrevista e que assine a folha de presença.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA A ETAPA DAS ENTREVISTAS

Apresentação oral pelo candidato na ordem disponível dos seguintes tópicos, no Máximo 50 pontos:

Até 7 pontos: Descrever a atuação e experiência em atividades na área de administração, considerando se o candidato realizou ou participou da formulação e execução (monitoramento, acompanhamento e Feedback) de planejamento tático ou plano de ação e planejamento estratégico.

Até 7 pontos: Descrever a atuação prévia e experiência em atividades projetos de empreendedorismo, considerando se o candidato realizou atividades de Planejamento, Prospecção e Sensibilização.

Até 7 pontos: Descrever a atuação prévia e experiência em atividades projetos de inovação, considerando se o candidato realizou o desenvolvimento de Produtos, Serviços e Processos inovadores e Startups.

Até 7 pontos: Descrever a atuação prévia e experiência organização de eventos, considerando se o candidato desenvolveu ações na área de empreendedorismo, inovação ou em outras áreas.

Até 7 pontos: Descrever a atuação prévia e experiência na organização de atividades de extensão, considerando se o candidato participou de atividades de extensão e/ou organizou atividades de extensão.

Até 7 pontos: Descrever sobre o papel e a importância da incubadora de empresas e como ela pode ajudar os estudantes que pretendem iniciar o próprio negócio?

Até 8 pontos: Descreva qual a sua motivação e os seus interesses para este edital?



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 09/09/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 09/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/09/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2967849** e o código CRC (and the CRC code) **FC12A8FF**.